

O PROFESSOR COMUNITÁRIO

Assiste-se, no Brasil, na primeira década do século XXI, à emergência da figura do professor comunitário em diversos programas educativos para a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), que visam estreitar os laços entre escola e comunidade e ampliar a jornada escolar do aluno. Nessa perspectiva, estão os casos, dentre outros, do Programa Escola Aberta (PEA), fruto de cooperação técnica entre o Ministério da Educação e a UNESCO, e o Programa Escola Integrada (PEI), criado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Embora os referidos programas se diferenciem quanto ao seu funcionamento, têm em comum a figura do professor comunitário. Preconiza-se, para essa nova modalidade de trabalhador docente, desempenhar funções tais como articuladores entre a escola e a família; realizar visitas na comunidade; envolver as famílias, o bairro e a cidade na escola. Trata-se de valorizar a função do docente como empreendedor comunitário, capaz de fazer as mais diversas articulações em sua rua, seu bairro e sua cidade, recrutando profissionais aposentados e/ou talentos locais, além de investir na busca de espaços culturais, religiosos e esportivos, muitos deles pouco utilizados no decorrer da semana, na comunidade.

Pode-se afirmar, a partir do que se observa, que há outra iniciativa que reforça essa aproximação da escola com a comunidade, como a abertura das instituições de educação nos finais de semana. Para o funcionamento desses espaços, entre outros agentes, postula-se a participação do professor comunitário.

No tocante à seleção do professor comunitário, ele é escolhido pelo conselho escolar e direção da escola entre os professores ou especialistas efetivos da instituição, considerando o perfil de liderança. O referido professor é responsável pela articulação do movimento de aproximação entre escola e comunidade. Ele tem uma atuação mais direcionada para integrar a escola à comunidade, por meio de oficinas espontâneas e de diversificadas atividades, além de colaborar no planejamento dessas oficinas que surgem da demanda das comunidades e/ou dos talentos locais. Ele realiza um papel importante no sentido de estreitar os elos entre os aspectos de educação formal e informal da escola

participante, ao aproximar as atividades realizadas nos finais de semana daquelas de educação regular, desenvolvidas durante a semana.

As atribuições do professor comunitário, articuladas com o coordenador escolar, são: comparecer na escola aos sábados e domingos; zelar pelo patrimônio da escola; promover a articulação das atividades desenvolvidas nas oficinas com as atividades da educação formal por meio de diversas estratégias; orientar e coordenar os alunos comunitários nas atividades de relação escola-comunidade; divulgar o Programa Escola Aberta, mobilizando a participação dos alunos, familiares e pessoas da escola e da comunidade; realizar ações que possibilitem a criação de vínculos da escola com a comunidade e com o jovem; buscar parceiros para o desenvolvimento das ações; elaborar a programação de oficinas considerando as orientações da Proposta Pedagógica do Programa; auxiliar o coordenador escolar no planejamento das oficinas espontâneas; auxiliar a coordenação dos processos de aquisição, guarda, utilização e distribuição de materiais e equipamentos; orientar e auxiliar o oficinheiro no preenchimento dos formulários e na elaboração do plano de trabalho; sugerir a realização de feiras, concursos culturais, festivais, gincanas e demais atividades que promovam integração entre escola e comunidade; encaminhar, por meio do supervisor, à coordenação geral do programa, um relatório mensal; e, ainda, assinar o controle de frequência e recibo.

Como perfil necessário, o professor comunitário deve ter capacidade de liderança; ser criativo e comunicativo; ser solidário e ter iniciativa; apresentar postura crítico-reflexiva-propositiva; ter espírito de trabalho em grupo; ser responsável e disciplinado no desenvolvimento das atividades; ter conhecimento compatível com suas atribuições; conhecer as rotinas escolares e ter noções de atividades educacionais.

Portanto, o professor comunitário do Programa Escola Aberta é um servidor da Escola, ligado à área pedagógica. Atua em parceria com o coordenador escolar, tendo por função principal integrar as ações, que acontecem nos finais de semana, ao cotidiano escolar e este às atividades comunitárias.

A partir da observação do funcionamento dos mencionados programas, nota-se que a nova figura do professor comunitário parece que oculta/revela precárias condições de trabalho,

injustas relações trabalhistas e salariais, sinalizando no sentido da desresponsabilização do Estado para com a Educação.

Pesquisa realizada por Oliveira (2006) indica que o trabalho docente na educação básica brasileira não está circunscrito apenas ao espaço da sala de aula. O docente é chamado a lidar com problemas dos estudantes relacionados às questões familiares, econômicas e sociais; a se envolver na gestão da escola; a realizar trabalhos de cunho coletivo, tais como participação em reuniões coletivas, elaboração de projeto político-pedagógico; produção de projetos interdisciplinares, participação em espaços de decisão da escola – assembleias, colegiados, conselhos - e envolvimento na chamada “pedagogia de projetos”; integração com pais e comunidade; adequar-se às inovações pedagógicas; a promover reforço de aprendizagem para os estudantes com baixo rendimento, fora do horário das aulas; além de lhe ser demandado demonstrar criatividade, empreendedorismo e eficiência.

A mesma lógica acima parece se aplicar à nova modalidade docente do professor comunitário com o agravante da ênfase no trabalho voluntário, como se pode perceber no Programa Escola Aberta e no trabalho “quase-voluntário” dos demais programas. No caso do Programa Escola Aberta, o professor comunitário tem de assinar um Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário, reconhecendo que a sua atividade é não remunerada, que não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins, de acordo com a Lei do Voluntariado n.º 9.608 de 18.02.98, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Trata-se de um trabalho voluntário desenvolvido pelo professor comunitário do Programa Escola Aberta. Mas o MEC oferece uma ajuda de custo a esse professor, cuja função principal é efetivar, na escola, o referido Programa.

JOSÉ SILVESTRE COELHO

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. *Para as escolas da Prefeitura, Belo Horizonte é uma sala de aula*: mais tempo, mais convivência, mais lugares para aprender. Belo Horizonte, PBH, 2008.

COELHO, J.S. O professor comunitário. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDRROM

BRASIL. Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 19 fev. 1998.

OLIVEIRA, D. A. Regulação educativa na América Latina: repercussões sobre a identidade dos trabalhadores docentes. *Educação em revista*, Belo Horizonte, v.44, p.209-227, dez. 2006.